



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OEIRAS
DO PARÁ
Mobilizar para mudar, Oeiras já!

PORTARIA – GPPMOP Nº311/2023, de 19 de junho de 2023.

A Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o senhor **NAILSON DINIZ DOS SANTOS**, Diretor de Departamento Municipal, autorizado a viajar para Belém Do Pará- Capital do Estado nos dias, 20 e 21 de junho do corrente ano, à serviço da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, junto a Secretaria de Estado de Desenvolvimento-SEDAP; IDEFLOR BIO; Assembleia Legislativa do Estado do Pará- ALEPA; Instituto de Terras do Pará-ITERPA; Secretaria de Estado de Planejamento e Administração-SEPLAD; Para Rural e FEPA

Art. 2º **CONCEDER** e arbitrar 02 (duas) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), podendo receber na Tesouraria desta Prefeitura a diária permitida conforme a Lei Municipal nº 648 de 28 de março de 2018, para suprir despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, 19 de junho de 2023.

GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal

| QUANTIDADE DE DIÁRIAS | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------------|-------------------|----------------|
| 02 | R\$ 250,00 | R\$ 500,00 |

R E C I B O R\$ 500,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)** referentes à diária, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

NAILSON DINIZ DOS SANTOS
CPF nº 813.924.192-04
AG: 124 C/C:742163-0 BANPARÁ

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 19 dias do mês de junho de 2023 e registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 19/06/2023.

Anatote Maciel
Anatote Maciel Coitinho
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 037/202